

UERJ	CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		CL – 004/ SRH / 2015	10 / 08 /2015	01	01

**Da:** Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**Para:** Todos os Componentes Organizacionais

**Assunto:** Férias docentes

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-Seplag implantou para toda a administração estadual um novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos, o SIGRH. O sistema foi implementado na UERJ em agosto de 2014.

Com a implantação muitos problemas foram detectados, de ordem operacional, técnica, jurídica e política. A equipe da SRH vem atuando de forma a minimizar o impacto causado no pagamento, bem como nos direitos e vantagens dos servidores, uma vez que o novo sistema não contemplou a contento as peculiaridades das carreiras, dos perfis e da legislação interna da UERJ.

Diversas questões de ordem prática e jurídica vêm sendo encaminhadas ao Governo do Estado pelo Magnífico Reitor e pela Superintendente de Recursos Humanos, por meio de reuniões, por ofícios e e-mails, além do constante trabalho entre as equipes técnicas da SRH/UERJ e da Seplag.

Especificamente em relação às férias docentes, o sistema estadual contemplou apenas o pagamento de trinta dias e não de quarenta e cinco dias.

A questão foi devidamente encaminhada à Seplag por intermédio do processo administrativo E 26/007/12072/2014, com as informações pertinentes, parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral da UERJ no sentido da licitude do pagamento de férias de quarenta e cinco dias e a legislação interna da Universidade acerca do assunto.

A Universidade está aguardando as providências solicitadas ao órgão estadual e tão logo o sistema permita o acesso, a situação será regularizada.

Elaine Lucio Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos